



Ata da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, que modifica dispositivos contidos na Lei nº 2.047, de 07 de janeiro de 1972, que instituiu o Código de Posturas do Município de Franca.

Em 29 de setembro de 2022, às 9h15, iniciou-se a Audiência Pública para a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, que contou com a presença dos Srs. Vereadores Luiz Amaral, Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e do Vereador Marcelo Tidy. Os trabalhos foram abertos pelo Vereador Luiz Amaral, que presidiu a audiência pública, iniciando com agradecimentos à presença de todos. A audiência também contou com a presença do 7º Promotor de Justiça - Meio-Ambiente, Dr. Paulo César Corrêa Borges. Ato contínuo, o Presidente fez uma breve explanação acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 16/2022**, de autoria dos Srs. Vereadores Donizete da Farmácia, Marcelo Tidy e Zezinho Cabeleireiro, cuja matéria modifica o Código de Posturas do Município de Franca – Lei nº 2.047/1972, ao tratar dos estabelecimentos destinados ao armazenamento e comércio de sucatas. Após, passou-se a palavra ao Dr. Paulo Borges, que inicialmente agradeceu pela oportunidade, pois a questão ora tratada envolve a ordem econômica, a atividade empresarial com responsabilidade ambiental, sob a perspectiva constitucional, o que também encerra a sua responsabilidade social. Agradeceu também a iniciativa dos autores da propositura em debate. Destacou que o meio-ambiente não se cinge apenas à fauna e à flora, mas também à saúde, de um modo geral. Pelo Sr. Presidente foi convidado à Tribuna o Sr. Ivan Donizete Mendes, representante das empresas de sucatas. Pelo Sr. Ivan foi lido um comunicado da Vigilância Sanitária, no qual o órgão municipal se diz favorável às áreas de carga e descarga permanecerem abertas, porém deve-se evitar o acúmulo de água em épocas chuvosas. Ele também coloca a seguinte dúvida: por que os depósitos de carros e desmanches não estão sujeitos à regra proposta aos depósitos de sucatas? Ao final do pronunciamento, agradeceu a oportunidade. Pelo Sr. Presidente, foi convidado à Tribuna o Sr. Caio César Carvalho, Chefe do Departamento de Vigilância e Saúde do Município. Por ele foi dito que inicialmente o departamento vislumbrou uma ajuda em potencial à população com a propositura em comento, sobretudo em relação ao acúmulo de água. Disse ainda que o departamento entende que a cobertura total dos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



estabelecimentos de sucatas traz prejuízos àquela atividade, principalmente à carga e descarga, porém, às áreas de exposição e manipulação, a Vigilância entende a importância da sua cobertura. Mencionou também os quase sete mil casos de Dengue observados no ano de 2022 no Município, e que as coberturas trariam benefício à população do entorno dos depósitos de sucatas quanto à proliferação do vetor da doença. Ao final agradeceu a oportunidade. Pelo Sr. Presidente foi dada a palavra ao Analista Legislativo Carlos Evangelista, destacando que a proposição trata de uma questão de saúde pública, e que a elaboração da Projeto em debate obedeceu às orientações do Departamento Jurídico desta Câmara e da Prefeitura Municipal. Aduziu que a presente proposição sofrera alterações até se chegar ao formato atual. Pelo Sr. Presidente foi dada a palavra ao Promotor de Justiça Dr. Paulo Borges, que explanou sobre a importância do debate sobre as questões ambientais, de forma a contribuir para um país sustentável, com a utilização equilibrada de recursos, e para um meio-ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações, numa relação intergeracional. Esclarece que, a atenção ao princípio da defesa e proteção do meio-ambiente exige tratamento diferenciado, conforme o impacto ambiental. É o norte constitucional à questão. Explicou que a cobertura dos estabelecimentos de sucatas é importante não só para evitar o mosquito da Dengue, mas que com isso também se evitam vários outros vetores, e que o projeto em comento encontra-se adequado à legislação e à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Pelo Sr. Presidente foi indagado ao Plenário se mais alguém gostaria de se utilizar da palavra na Tribuna. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Vereador Luiz Amaral agradeceu a presença de todos os presentes no Plenário. Às 9h42 declarou encerrada a audiência pública. Eu, Ariel Garcia Rached, Coordenador Legislativo, lavrei a presente ata.

Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação